

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3576, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Anexo da Portaria nº 3.494, de 5 de maio de 2016, que credencia Policiais Militares para atuarem na fiscalização do transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10, do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DER/MG e a PMMG em 30 de julho de 2015,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.494, de 2016, para inclusão dos seguintes policiais militares, que ficam credenciados para atuarem na fiscalização do transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros:

| Nº PM | NOME |
|-----------|--------------------------------|
| 157.733-7 | ALEX SIQUEIRA DIAS |
| 157.142-1 | ALLAN JAMES DE ALMEIDA |
| 149.730-4 | BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA SANTOS |
| 150.684-9 | CIRIA TAO PRAIS |
| 131.535-7 | CLAUDIO HERDERSON BATISTA |
| 102.277-1 | JAIRO MARTINS SANTOS |
| 151.108-8 | LUIZ OTAVIO MOREIRA COSTA |
| 158.062-0 | MATHEUS FERREIRA DA FONSECA |
| 133.644-5 | WALTER SIMÕES OLIVEIRA SANTOS |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER/MG, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2017

ENGº CÉLIO DANTAS DE BRITO

DIRETOR GERAL